



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
PROCESSO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 025 de 28 de Fevereiro de 2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPORTIVOS, NAS MODALIDADES FUTEBOL E FUTSAL, PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E CATEGORIAS DE BASE E AMADOR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **14 de Maio de 2025**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitarochedo2025@gmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de Abril de 2025.

HUGO ARANTES CREMM
PREGOEIRO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 244/2025

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

“Dispõe sobre a Designação para Gratificação de 35% sobre o vencimento, por responsabilidades Adicionais ou Demandas Específicas e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere em conformidade com a Lei Complementar nº101/2025 de 16 de abril de 2025.

R
Ewww.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 29

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CRIS DAIANE HENRIQUE DE BARROS**, ENGENHEIRO/ARQUITETO I - QP, para exercer a Gratificação de (35%) sobre o vencimento, por responsabilidades adicionais ou demandas específicas, na Secretária de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Cinco .

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 245/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025**, a funcionário Pública Municipal, **ÉLICA LUIZA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 246/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 25 de março de 2023 a 24 de março de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025**, haja vista a interrupção de compra de 1/3 do período de gozo para o funcionário Pública Municipal, **VALDECI NOGUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 29

Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Tres dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 247/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Pública Municipal, **RINALDO MORISCO VICENTINI, Motorista**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 248/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025**, ao funcionário Público Municipal, **DEJANIR DE JESUS FERREIRA CARDOSOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL**, lotado na secretaria de saúde e saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 29

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Tres dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 249/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025**, a funcionário Pública Municipal, **MARIZETE SOUZA SANTOS, Auxi. de Serv. Operacionais**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Tres do Mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 250/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Julho de 2023 a 30 de Junho de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 15 de abril de 2025 a 14 maio de 2025**, o funcionário Público Municipal **EDGAR DE SOUZA REZENDE, Fiscal de Tributação**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Tres dias do mês de abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 29

P O R T A R I A N º 251/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Março de 2024 a 12 de Março de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 14 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **MARILUCE OLIVEIRA FARIAS, Auxiliar de Serviços Operacionais**, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Tres dias do mês de abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 252/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 14 de abril de 2025 a 03 de maio de 2025**, haja vista a interrupção de compra de 1/3 *do período de gozo* para o funcionário Público Municipal, **MARLON DINIZ DE MOURA SIRILO, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 253/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Ludmila Yamashita da Silva como responsável pelo preenchimento e envio das informações do SINIR, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **Ludmila Yamashita da Silva**, Engenheiro Ambiental- QP, para atuar como representante para preenchimento das informações nos módulos do SINIR, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 254/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **60 (SESSENTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **23 de ABRIL de 2025 até 22 de JUNHO de 2025**, o funcionário Público Municipal, **FABIO DE FREITAS SILVA** lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 23 de ABRIL de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do Mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 255/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, solicitado por perícia médica”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,

...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (**DEZESSEIS**) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **16 de ABRIL de 2025 até 02 de MAIO de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **FLORCENA GOMES DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMMS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / CAMARA / FWHIS / FMCA / FMTUR / FMDS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
JANEIRO A FEVEREIRO/2025

Art. 167-A da CF/88

G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	
RECEITAS CORRENTES *	5.209.701,12	4.230.031,19	4.649.275,80	4.363.299,94	5.026.415,42	5.295.806,60	5.385.512,40	4.714.787,06	4.435.045,10	7.045.680,54	4.400.791,02	5.385.225,53	60.341.575,21
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	5.097.473,14	4.069.363,94	4.493.802,64	4.190.501,42	4.861.325,11	5.132.903,92	5.222.075,18	4.527.266,34	4.256.194,02	6.664.145,62	4.424.652,08	5.184.370,39	58.084.104,78
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	152.227,98	160.667,24	155.474,14	172.798,52	165.085,31	162.902,68	163.437,22	187.519,22	178.851,08	381.542,92	176.138,94	200.855,18	2.257.470,43

G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	Restos a Pagar Não Processados Inscritos (RPNP) Em 31 de Dezembro (c) 3	Cancelamento (d) 4	Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025				
DESPESAS CORRENTES *	4.780.828,81	4.446.471,02	4.625.897,05	4.638.221,00	4.371.163,46	4.036.603,47	4.179.416,54	4.423.994,24	4.807.690,84	8.647.317,96	2.787.032,39	4.520.240,54	56.234.375,72	628.460,51	0,00	56.863.036,23
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	4.540.010,44	4.282.496,09	4.470.528,65	4.464.646,20	4.208.316,74	3.876.125,13	3.986.643,24	4.238.408,75	4.628.365,03	8.270.542,59	2.773.187,99	4.152.050,13	53.894.325,02	628.460,51	0,00	54.522.785,53
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	210.818,43	163.974,93	155.368,40	173.572,80	162.844,72	157.478,34	192.773,30	185.585,79	179.325,81	376.775,37	13.844,40	368.190,41	2.340.050,70	0,00	0,00	2.340.050,70

RELACÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = (b) / (a) * 100													84,24
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88		Percentual (%) do Limite Máximo (f)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (g)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (h)	Percentual (%) excedente para fins de ajuste fiscal (i) = (h) - (g)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5		0,00		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.468.900,00	59.468.900,00	9.609.022,43	16,16	9.609.022,43	16,16	49.859.877,57
RECEITAS CORRENTES	57.944.128,28	57.944.128,28	9.609.022,43	16,58	9.609.022,43	16,58	48.335.105,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.028.400,00	7.028.400,00	971.016,84	13,82	971.016,84	13,82	6.057.383,16
Impostos	6.844.900,00	6.844.900,00	833.408,58	12,18	833.408,58	12,18	6.011.491,42
Taxas	183.500,00	183.500,00	137.608,26	74,99	137.608,26	74,99	45.891,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.789.000,00	1.789.000,00	320.099,16	17,89	320.099,16	17,89	1.468.900,84
Contribuições Sociais	1.039.000,00	1.039.000,00	178.485,95	17,18	178.485,95	17,18	860.514,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	141.613,21	18,88	141.613,21	18,88	608.386,79
RECEITA PATRIMONIAL	16.178,28	16.178,28	141.880,89	876,98	141.880,89	876,98	-125.702,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	16.178,28	16.178,28	141.880,89	876,98	141.880,89	876,98	-125.702,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	934.000,00	934.000,00	180.073,23	19,28	180.073,23	19,28	753.926,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	934.000,00	934.000,00	180.073,23	19,28	180.073,23	19,28	753.926,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.054.550,00	48.054.550,00	7.932.257,71	16,51	7.932.257,71	16,51	40.122.292,29
Transferências da União e de suas Entidades	20.826.150,00	20.826.150,00	3.447.937,20	16,56	3.447.937,20	16,56	17.378.212,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.301.500,00	20.301.500,00	3.270.131,14	16,11	3.270.131,14	16,11	17.031.368,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.866.500,00	6.866.500,00	1.214.189,37	17,68	1.214.189,37	17,68	5.652.310,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.000,00	122.000,00	63.694,60	52,21	63.694,60	52,21	58.305,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	54.336,94	246,99	54.336,94	246,99	-32.336,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	9.357,66	9,36	9.357,66	9,36	90.642,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.524.771,72	1.524.771,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.771,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.304.271,72	1.304.271,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.271,72
Transferências da União e de suas Entidades	539.971,72	539.971,72	0,00	0,00	0,00	0,00	539.971,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	764.300,00	764.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.531.100,00	2.531.100,00	376.994,12	14,89	376.994,12	14,89	2.154.105,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.000.000,00	62.000.000,00	9.986.016,55	16,11	9.986.016,55	16,11	52.013.983,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.000.000,00	62.000.000,00	9.986.016,55	16,11	9.986.016,55	16,11	52.013.983,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.000.000,00	62.000.000,00	9.986.016,55	16,11	9.986.016,55	16,11	52.013.983,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.818.102,13	0,00	0,00	3.818.102,13	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.818.102,13	0,00	0,00	3.818.102,13	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.908.100,00	63.726.202,13	15.573.390,73	15.573.390,73	48.152.811,40	8.121.505,81	8.121.505,81	55.604.696,32	7.728.709,27
DESPESAS CORRENTES	54.679.446,84	56.991.592,51	14.108.487,74	14.108.487,74	42.883.104,77	6.925.238,12	6.925.238,12	50.066.354,39	6.532.441,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.370.932,44	27.508.885,65	6.682.489,61	6.682.489,61	20.826.396,04	3.920.425,43	3.920.425,43	23.588.460,22	3.829.868,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	98.159,66	98.159,66	451.840,34	98.159,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.758.514,40	28.932.706,86	6.875.998,13	6.875.998,13	22.056.708,73	2.906.653,03	2.906.653,03	26.026.053,83	2.604.413,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.354.653,16	5.860.609,62	1.464.902,99	1.464.902,99	4.395.706,63	1.196.267,69	1.196.267,69	4.664.341,93	1.196.267,69
INVESTIMENTOS	4.303.553,16	5.809.509,62	1.464.902,99	1.464.902,99	4.344.606,63	1.196.267,69	1.196.267,69	4.613.241,93	1.196.267,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.091.900,00	2.091.900,00	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	202.474,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.000.000,00	65.818.102,13	15.955.425,54	15.955.425,54	49.862.676,59	8.503.540,62	8.503.540,62	57.314.561,51	7.931.183,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.000.000,00	65.818.102,13	15.955.425,54	15.955.425,54	49.862.676,59	8.503.540,62	8.503.540,62	57.314.561,51	7.931.183,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.475,93	-1.482.475,93	2.054.833,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.000.000,00	65.818.102,13	15.955.425,54	15.955.425,54	0,00	8.503.540,62	9.986.016,55	0,00	9.986.016,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.531.100,00	2.531.100,00	376.994,12	14,89	376.994,12	14,89	2.154.105,88
RECEITAS CORRENTES	2.531.100,00	2.531.100,00	376.994,12	14,89	376.994,12	14,89	2.154.105,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.701.100,00	1.701.100,00	207.855,64	12,22	207.855,64	12,22	1.493.244,36
Contribuições Sociais	1.701.100,00	1.701.100,00	207.855,64	12,22	207.855,64	12,22	1.493.244,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	169.138,48	20,38	169.138,48	20,38	660.861,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	830.000,00	830.000,00	169.138,48	20,38	169.138,48	20,38	660.861,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.091.900,00	2.091.900,00	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	202.474,26
DESPESAS CORRENTES	2.091.900,00	2.091.900,00	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	202.474,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.900,00	2.091.900,00	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	382.034,81	382.034,81	1.709.865,19	202.474,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMTS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.908.100,00	63.726.202,13	15.573.390,73	15.573.390,73	97,61	48.152.811,40	8.121.505,81	8.121.505,81	95,51	55.604.696,32
Legislativa	2.630.000,00	2.630.000,00	538.070,80	538.070,80	3,37	2.091.929,20	360.368,66	360.368,66	4,24	2.269.631,34
Ação Legislativa	2.630.000,00	2.630.000,00	538.070,80	538.070,80	3,37	2.091.929,20	360.368,66	360.368,66	4,24	2.269.631,34
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	14.396.664,40	15.073.891,80	3.774.635,32	3.774.635,32	23,66	11.299.256,48	1.675.480,81	1.675.480,81	19,70	13.398.410,99
Administração Geral	14.376.164,40	15.053.391,80	3.774.635,32	3.774.635,32	23,66	11.278.756,48	1.675.480,81	1.675.480,81	19,70	13.377.910,99
Administração Financeira	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.530.300,00	4.009.652,43	523.492,17	523.492,17	3,28	3.486.160,26	459.986,75	459.986,75	5,41	3.549.665,68
Assistência ao Idoso	715.100,00	1.032.097,15	93.930,47	93.930,47	0,59	938.166,68	85.429,23	85.429,23	1,00	946.667,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.100,00	51.100,00	11.860,11	11.860,11	0,07	39.239,89	2.015,89	2.015,89	0,02	49.084,11
Assistência Comunitária	2.763.700,00	2.926.055,28	417.701,59	417.701,59	2,62	2.508.363,69	372.541,63	372.541,63	4,38	2.553.513,65
Diffusão Cultural	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Previdência Social	3.417.200,00	3.417.200,00	2.957.022,95	2.957.022,95	18,53	460.177,05	469.615,20	469.615,20	5,52	2.947.584,80
Previdência do Regime Estatutário	3.417.200,00	3.417.200,00	2.957.022,95	2.957.022,95	18,53	460.177,05	469.615,20	469.615,20	5,52	2.947.584,80
Saúde	13.088.000,00	14.248.279,10	2.394.404,44	2.394.404,44	15,01	11.853.674,66	1.968.684,31	1.968.684,31	19,75	12.279.594,79
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Atenção Básica	11.211.100,00	11.707.252,94	2.260.497,11	2.260.497,11	14,17	9.446.755,83	1.891.689,04	1.891.689,04	22,25	9.815.563,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.643.100,00	2.277.968,18	109.760,93	109.760,93	0,69	2.188.207,25	52.848,87	52.848,87	0,62	2.225.119,31
Suporte Profilático e Terapêutico	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Epidemiológica	162.300,00	191.557,89	24.146,40	24.146,40	0,15	167.411,58	24.146,40	24.146,40	0,28	167.411,58
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.066.580,00	13.209.067,90	2.285.016,59	2.285.016,59	14,32	10.924.071,31	1.466.120,09	1.466.120,09	17,24	11.742.967,81
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Alimentação e Nutrição	574.300,00	638.887,76	90.191,47	90.191,47	0,57	548.696,29	7.705,10	7.705,10	0,09	631.182,66

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.4-25

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMTS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	6.520.330,00	6.520.330,00	1.361.693,87	1.361.693,87	8,53	5.158.636,13	1.010.098,76	1.010.098,76	11,88	5.510.231,24
Ensino Superior	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Educação Infantil	2.733.850,00	2.811.770,14	294.131,25	294.131,25	1,84	2.517.638,89	294.131,25	294.131,25	3,46	2.517.638,89
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte Rodoviário	3.235.700,00	3.235.700,00	539.000,00	539.000,00	3,38	2.696.700,00	154.184,98	154.184,98	1,81	3.081.515,02
Cultura	397.700,00	405.160,47	269.455,86	269.455,86	1,69	135.704,61	269.455,86	269.455,86	3,17	135.704,61
Diffusão Cultural	397.700,00	405.160,47	269.455,86	269.455,86	1,69	135.704,61	269.455,86	269.455,86	3,17	135.704,61
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.763.921,72	2.319.828,46	411.811,57	411.811,57	2,58	1.908.016,89	149.576,27	149.576,27	1,76	2.170.252,19
Infra-Estrutura Urbana	1.744.121,72	2.246.927,80	411.611,57	411.611,57	2,58	1.835.316,23	149.576,27	149.576,27	1,76	2.097.351,53
Serviços Urbanos	19.800,00	72.900,66	200,00	200,00	0,00	72.700,66	0,00	0,00	0,00	72.900,66
Habitação	487.433,88	487.433,88	122.568,52	122.568,52	0,77	364.865,36	122.568,52	122.568,52	1,44	364.865,36
Habitação Rural	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Habitação Urbana	481.233,88	481.233,88	122.568,52	122.568,52	0,77	358.665,36	122.568,52	122.568,52	1,44	358.665,36
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Preservação e Conservação Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Recuperação de Áreas Degradadas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	100.800,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
Abastecimento	100.200,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00
Extensão Rural	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.936.300,00	2.731.668,09	795.468,09	795.468,09	4,99	1.936.200,00	795.392,09	795.392,09	9,35	1.936.276,00
Turismo	1.936.300,00	2.731.668,09	795.468,09	795.468,09	4,99	1.936.200,00	795.392,09	795.392,09	9,35	1.936.276,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	751.000,00	751.000,00	77.360,00	77.360,00	0,48	673.640,00	60.360,00	60.360,00	0,71	690.640,00
Conservação de Energia	751.000,00	751.000,00	77.360,00	77.360,00	0,48	673.640,00	60.360,00	60.360,00	0,71	690.640,00
Transporte	2.301.000,00	2.301.000,00	870.034,42	870.034,42	5,45	1.430.965,58	221.687,59	221.687,59	2,61	2.079.312,41

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.4-25

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 14 de 29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	2.301.000,00	2.301.000,00	870.034,42	870.034,42	5,45	1.430.965,58	221.687,59	221.687,59	2,81	2.079.312,41
Desporto e Lazer	566.600,00	566.600,00	4.050,00	4.050,00	0,03	562.550,00	4.050,00	4.050,00	0,05	562.550,00
Desporto Comunitário	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00	204.500,00
Lazer	362.100,00	362.100,00	4.050,00	4.050,00	0,03	358.050,00	4.050,00	4.050,00	0,05	358.050,00
Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	550.000,00	550.000,00	3,45	50.000,00	98.159,66	98.159,66	1,15	501.840,34
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	550.000,00	550.000,00	3,45	50.000,00	98.159,66	98.159,66	1,15	501.840,34
Reserva de Contingência	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
Reserva de Contingência	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.091.900,00	2.091.900,00	382.034,81	382.034,81	2,39	1.709.865,19	382.034,81	382.034,81	4,49	1.709.865,19
Legislativa	170.000,00	170.000,00	22.929,80	22.929,80	0,14	147.070,20	22.929,80	22.929,80	0,27	147.070,20
Ação Legislativa	170.000,00	170.000,00	22.929,80	22.929,80	0,14	147.070,20	22.929,80	22.929,80	0,27	147.070,20
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	342.000,00	342.000,00	70.721,86	70.721,86	0,44	271.278,14	70.721,86	70.721,86	0,83	271.278,14
Administração Geral	342.000,00	342.000,00	70.721,86	70.721,86	0,44	271.278,14	70.721,86	70.721,86	0,83	271.278,14
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	140.200,00	140.200,00	24.421,00	24.421,00	0,15	115.779,00	24.421,00	24.421,00	0,29	115.779,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	140.100,00	140.100,00	24.421,00	24.421,00	0,15	115.679,00	24.421,00	24.421,00	0,29	115.679,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	677.200,00	677.200,00	118.033,10	118.033,10	0,74	559.166,90	118.033,10	118.033,10	1,39	559.166,90
Atenção Básica	670.300,00	670.300,00	118.033,10	118.033,10	0,74	552.266,90	118.033,10	118.033,10	1,39	552.266,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Vigilância Epidemiológica	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	761.500,00	761.500,00	145.929,05	145.929,05	0,91	615.570,95	145.929,05	145.929,05	1,72	615.570,95
E ensino Fundamental	519.300,00	519.300,00	124.740,08	124.740,08	0,78	394.559,92	124.740,08	124.740,08	1,47	394.559,92

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.4-25

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / 1.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	241.900,00	241.900,00	21.188,97	21.188,97	0,13	220.711,03	21.188,97	21.188,97	0,25	220.711,03
Educação Especial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.000.000,00	65.818.102,13	15.955.425,54	15.955.425,54	100,00	49.862.676,59	8.503.540,62	8.503.540,62	100,00	57.314.561,51

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.4-25

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 15 de 29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2


ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março/2024 A Fevereiro/2025

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.615.342,01	4.610.661,43	5.151.636,67	4.808.439,01	5.408.216,69	5.733.601,39	5.831.332,68	5.228.272,57	4.927.838,74	7.424.092,91	5.079.917,04	5.971.209,43	65.790.560,57	66.031.128,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.346.361,02	195.009,25	212.324,02	369.746,04	312.037,45	236.023,17	714.754,60	311.187,73	193.303,49	465.529,01	387.413,75	583.603,09	5.327.292,62	7.028.400,00
IPTU	146.429,45	24.978,15	64.702,19	8.104,76	24.505,36	22.698,83	25.036,63	24.156,99	18.931,59	6.370,42	14.493,03	40.275,46	420.682,86	1.068.300,00
ISS	71.232,95	67.308,99	65.608,84	114.606,07	119.960,73	82.775,34	80.326,93	87.855,20	57.997,36	158.900,54	163.845,49	130.588,46	1.201.004,90	1.101.000,00
ITBI	991.553,63	8.392,66	14.415,64	161.440,54	24.797,92	28.902,34	480.699,00	66.108,86	5.700,00	20.920,00	108.221,10	258.476,29	2.169.627,98	3.599.500,00
IRRF	134.825,63	90.622,89	67.304,20	84.161,07	139.528,46	99.223,03	128.270,38	106.951,04	84.695,66	263.776,21	27.246,49	90.262,26	1.316.867,62	1.076.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.319,06	3.706,56	295,15	1.433,60	3.244,98	2.423,63	421,66	26.115,64	25.978,88	15.561,84	73.607,64	64.000,62	219.109,26	183.500,00
CONTRIBUIÇÕES	143.623,90	149.278,42	147.588,64	158.469,41	141.494,31	132.913,27	121.637,24	127.495,79	133.881,01	237.861,86	159.007,35	161.091,81	1.814.343,01	1.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.060,93	62.566,09	56.533,73	47.261,40	70.427,61	463.122,14	31.364,11	53.337,82	75.457,03	664.483,98	54.389,23	103.443,31	1.741.447,38	16.178,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.060,93	62.566,09	56.533,73	47.261,40	70.427,61	463.122,14	31.364,11	53.337,82	75.457,03	664.483,98	54.389,23	103.443,31	1.741.447,38	16.178,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.524,50	86.562,77	75.793,31	70.931,06	86.755,04	76.242,76	60.084,69	60.275,98	51.694,27	78.026,77	83.122,32	96.950,91	894.964,38	934.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.989.978,73	4.099.481,97	4.517.894,63	4.118.963,39	4.767.285,60	4.789.601,20	4.867.405,87	4.656.797,67	4.464.035,11	5.968.833,63	4.342.197,62	5.016.212,48	55.598.687,90	56.141.550,00
Cota-Parte do FPM	1.197.539,21	1.256.043,51	1.461.246,51	1.569.135,10	1.700.291,45	1.330.091,86	1.385.104,50	1.158.618,33	1.483.084,35	2.392.410,86	1.493.367,15	2.003.926,26	18.430.859,09	19.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.503.070,57	1.343.252,61	1.748.957,14	1.449.177,05	1.679.314,86	1.595.887,47	1.747.880,47	1.560.051,71	1.630.280,09	1.829.256,63	1.584.583,76	1.532.719,77	19.204.432,13	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	50.030,95	35.881,45	51.049,39	40.803,64	26.781,08	27.200,80	24.201,66	19.977,32	12.925,51	8.305,12	39.568,00	267.011,51	603.736,43	700.000,00
Cota-Parte do ITR	38.704,05	43.824,56	14.506,23	13.564,22	11.451,01	15.240,12	165.352,10	751.428,32	215.336,26	277.973,77	102.926,13	72.169,62	1.722.476,39	1.600.000,00
Transferências de LC 61/1989	0,00	27.485,83	13.416,16	16.858,32	0,00	35.067,70	22.013,72	14.945,78	16.597,77	19.485,82	16.177,41	18.312,94	200.361,45	135.000,00
Transferências do FUNDEB	518.655,56	481.058,18	594.720,89	524.023,82	526.133,53	532.859,15	561.382,24	576.398,58	565.171,85	647.626,34	564.179,32	650.010,05	6.742.219,51	6.866.500,00
Outras Transferências Correntes	681.978,39	911.935,83	633.998,31	505.401,24	823.313,67	1.253.254,10	961.471,18	575.377,63	540.639,28	793.775,09	541.395,85	472.062,33	8.694.602,90	7.490.050,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.792,93	17.762,93	141.502,34	43.067,71	30.216,68	35.698,85	36.086,17	19.177,58	9.467,83	9.357,66	53.786,77	9.907,83	413.825,28	122.000,00
DEDUÇÕES (II)	643.602,07	631.596,00	873.653,70	716.588,28	641.415,96	1.074.454,27	702.222,80	795.276,90	761.800,91	1.522.455,58	736.406,25	877.589,75	9.977.062,47	9.227.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	82.890,27	87.495,58	84.646,35	94.001,86	89.846,55	88.664,87	88.286,47	89.593,94	85.477,36	182.276,62	84.402,99	94.082,96	1.151.624,72	1.039.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.842,93	2.842,93	131.172,34	4.678,83	4.678,83	4.678,83	4.678,83	4.678,83	4.678,83	9.357,66	4.678,83	4.678,83	183.646,50	100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.413,10	0,00	0,00	0,00	570.874,01	0,00	951.287,11	1.100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	557.868,87	541.297,49	657.835,01	617.907,59	546.891,58	600.697,47	609.257,50	701.004,23	671.644,72	759.947,29	647.324,43	778.827,96	7.690.504,14	8.087.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	4.971.739,94	3.979.065,43	4.277.982,97	4.091.850,73	4.766.800,73	4.659.147,12	5.129.106,88	4.432.995,67	4.166.037,83	5.901.637,33	4.343.510,79	5.093.619,68	55.813.498,10	56.804.028,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.971.739,94	3.979.065,43	4.277.982,97	4.091.850,73	4.766.800,73	4.659.147,12	5.129.109,88	4.432.995,67	4.166.037,83	5.901.637,33	4.343.510,79	5.093.619,68	55.813.498,10	56.804.028,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)(VIII)	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	67.776,00	36.432,00	36.432,00	445.632,00	407.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	4.937.851,94	3.945.177,43	4.244.094,97	4.057.962,73	4.732.912,73	4.625.259,12	5.095.221,88	4.399.107,67	4.132.149,83	5.833.861,33	4.307.078,79	5.057.187,68	55.367.866,10	56.397.028,28



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011218/O-2



ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.844.900,00	833.408,58
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.068.300,00	54.768,49
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.599.500,00	366.697,39
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.101.000,00	294.433,95
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.076.100,00	117.508,75
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.785.000,00	7.130.762,55
7	2.1- Cota-Parte FPM	19.350.000,00	3.497.293,41
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	3.497.293,41
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	3.117.303,53
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	34.490,35
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	175.095,75
13	2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	306.579,51
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.629.900,00	7.964.171,13
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.087.000,00	1.426.152,51
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.070.475,00	564.890,27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDE

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.919.000,00	1.262.512,53
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.866.700,00	1.220.670,69
21	6.1.1- Principal	6.866.500,00	1.214.189,37
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	6.481,32
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
25	6.2.1- Principal	900,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200,00	0,00
29	6.3.1- Principal	1.100,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.100,00	41.841,84
33	6.4.1- Principal	50.000,00	41.841,84
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	-1.220.500,00	-211.963,14
Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	20.307,90	
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	20.307,90	
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.26-25

Página 2 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDE

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					1.282.820,43	
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.919.000,00	819.451,32	819.451,32	732.950,69	0,00	
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.298.400,00	819.451,32	819.451,32	732.950,69	0,00	
43	10.1.1 - Educação Infantil	2.626.300,00	237.400,08	237.400,08	208.870,79	0,00	
44	10.1.2- Ensino Fundamental	3.671.500,00	582.051,24	582.051,24	524.079,90	0,00	
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	10.1.4- Educação Especial	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	620.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	10.2.1- Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	10.2.2- Ensino Fundamental	606.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	10.2.4- Educação Especial	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	819.451,32	819.451,32	732.950,69	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.51.0-641.0 4.25.11.26-25

Página 3 de 10

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 29

MUNICÍPIO DE ROCHEDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO

INDICADORES DO FUNDEB							
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	819.451,32	819.451,32	732.950,69	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	819.451,32	819.451,32	732.950,69	0,00	0,00	0,00
62	13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)		Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)	
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	854.469,48		819.451,32	819.451,32	67,13	
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	

MUNICÍPIO DE ROCHEDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	126.251,25	443.061,21	443.061,21	316.809,96	35,09	
Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2024 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2024 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor De Superávit Permitido no Exercício Anterior Não Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre do Exercício Atual (x)
68	19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	696.460,75	-63.780,81	0,00	0,00	-63.780,81	-63.780,81
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	685.855,29	-87.389,43	0,00	0,00	-87.389,43	-87.389,43
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	10.605,46	23.608,62	0,00	0,00	23.608,62	23.608,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.631.530,00	1.390.882,71	706.972,58	664.835,14	683.910,13
72	20.1- Educação Infantil	234.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	2.248.980,00	903.882,71	552.787,60	510.650,16	351.095,11
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	3.146.800,00	487.000,00	154.184,98	154.184,98	332.815,02
78	20.7- Outras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMMIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.087.680,00	1.898.047,99	1.473.862,88	1.345.224,81	424.185,11
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.560.400,00	232.114,04	232.114,04	203.584,75	0,00
81	21.1.1- Creche	1.706.800,00	144.204,84	144.204,84	126.223,93	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	853.600,00	87.909,20	87.909,20	77.360,82	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.527.280,00	1.665.933,95	1.241.748,84	1.141.640,06	424.185,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMMIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	706.972,58
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.426.152,51
86	24 - (.) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	316.809,96
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-63.780,81
88	26 - (.) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27 - (.) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	1.880.095,94

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.991.042,78	1.880.095,94	23,61

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	93.175,51	1.800,00	93.175,51	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	23.893,18	1.800,00	23.893,18	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.282,33	0,00	69.282,33	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	777.550,00 121.064,12
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	521.600,00 119.670,55
98	31.1.1- Salário-Educação	412.000,00 109.794,18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDE

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
99	31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
100	31.1.3- PNAE	74.300,00			9.177,36	
101	31.1.4 - PNATE	34.300,00			699,01	
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00			0,00	
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.950,00			228,13	
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			1.165,44	
Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.420.057,90	220.611,61	85.625,24	85.625,24	134.986,37
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.920,14	77.920,14	77.920,14	77.920,14	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	512.350,00	500,00	0,00	0,00	500,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	727.787,76	142.191,47	7.705,10	7.705,10	134.486,37
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.970.587,90	2.430.945,64	1.612.049,14	1.483.411,07	818.896,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDE

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	13.680.337,90	2.430.945,64	1.612.049,14	1.483.411,07	818.896,50
118	33.1.1- Pessoal Ativo	7.814.280,00	1.329.842,89	1.049.842,89	947.327,06	280.000,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.865.857,90	1.101.102,75	562.206,25	536.084,01	538.896,50
122	33.2- Despesas de Capital	290.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	290.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		Salário Educação (ai)		
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	143.533,74		128.691,68		
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.262.512,53		109.794,18		
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	802.233,02		0,00		
128	37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	603.813,25		238.485,86		
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	45.374,70		0,00		
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	649.187,95		238.485,86		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).			
Notas:			
* SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.			
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
* Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).			
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.			
11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual à 25% de L3 (L16C2).			
12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360).			
O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.			

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.844.900,00	6.844.900,00	833.408,58	12,18
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.068.300,00	1.068.300,00	54.768,49	5,13
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.599.500,00	3.599.500,00	366.697,39	10,19
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.101.000,00	1.101.000,00	294.433,95	26,74
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.076.100,00	1.076.100,00	117.508,75	10,92
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.435.000,00	40.435.000,00	7.130.762,55	17,64
7	Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.497.293,41	19,43
8	Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	175.095,75	10,94
9	Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	306.579,51	43,80
10	Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	3.117.303,53	15,59
11	Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	34.490,35	25,55
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.279.900,00	47.279.900,00	7.964.171,13	16,84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMA5 / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.821.450,00	9.821.450,00	2.235.922,61	22,77	1.915.525,34	19,50	1.692.577,60	17,23
15	Despesas Correntes	9.589.250,00	9.505.844,54	2.151.136,07	22,63	1.830.738,80	19,26	1.607.791,06	16,91
16	Despesas de Capital	232.200,00	315.605,46	84.786,54	26,86	84.786,54	26,86	84.786,54	26,86
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.300.200,00	1.300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	1.300.200,00	1.300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.124.150,00	11.124.150,00	2.235.922,61	20,10	1.915.525,34	17,22	1.692.577,60	15,22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMA5 / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Quality Sistemas
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.235.922,61	1.915.525,34	1.692.577,60	
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.235.922,61	1.915.525,34	1.692.577,60	
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.194.625,67	
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			1.194.625,67	
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)f	1.041.296,94	720.899,67	497.951,93	
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,07		24,05	
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAF / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCICIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	6.542.255,62	9.913.203,77	3.370.948,15	138.597,06	0,00	0,00	138.429,81	167,25	0,00	3.370.948,15
52	Empenhos de (x-2)	5.180.372,93	8.614.061,09	3.433.688,16	54.561,08	0,00	0,00	36.018,48	18.542,60	18.542,60	3.415.145,56
53	Empenhos de (x-3)	4.651.765,88	7.234.701,70	2.582.935,82	43.180,80	0,00	0,00	38.703,80	4.477,00	4.477,00	2.578.458,82
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	19.032.088,25	31.122.543,12	12.090.454,87	233.673,15	0,00	0,00	0,00	233.673,15	0,00	12.090.454,87
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAF / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.640.250,00	2.640.250,00	375.644,41	14,23
63	Proveniente da União	2.299.550,00	2.299.550,00	262.393,74	11,41
64	Proveniente dos Estados	340.700,00	340.700,00	113.250,67	33,24
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.640.250,00	2.640.250,00	375.644,41	14,23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMA5 / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.059.950,00	2.556.102,94	142.607,60	5,58	94.196,80	3,69	94.196,80	3,69
70	Despesas Correntes	1.890.400,00	2.386.552,94	142.607,60	5,98	94.196,80	3,95	94.196,80	3,95
71	Despesas de Capital	169.550,00	169.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	343.000,00	977.868,18	109.760,93	11,22	52.848,87	5,40	52.848,87	5,40
73	Despesas Correntes	340.952,44	975.820,62	109.760,93	11,25	52.848,87	5,42	52.848,87	5,42
74	Despesas de Capital	2.047,56	2.047,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	169.100,00	198.357,98	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17
82	Despesas Correntes	169.100,00	198.357,98	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.641.050,00	3.801.329,10	276.514,93	7,27	171.192,07	4,50	171.192,07	4,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMA5 / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.881.400,00	12.377.552,94	2.378.530,21	19,22	2.009.722,14	16,24	1.786.774,40	14,44
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.643.200,00	2.278.068,18	109.760,93	4,82	52.848,87	2,32	52.848,87	2,32
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	169.100,00	198.357,98	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17	24.146,40	12,17
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.765.200,00	14.925.479,10	2.512.437,54	16,83	2.086.717,41	13,98	1.863.769,67	12,49

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRCMS 011216/O-2

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 42 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obras

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA	
10 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
	98.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	48.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 146.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
	98.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1111 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JATOBA (CONCRETO)	
352 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	48.000,00

Total de Reduções ...: 146.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Abril de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 42 / 2025 - Consolidado

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 43 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Excesso de Receita não prevista no Orçamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
370 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	566.000,00
	566.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0015.2155 - MANUTENÇÃO - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC HPP	
424 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
	50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 616.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 11 de Abril de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 44 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

371 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

78.547,80

78.547,80

Total Geral de Suplementações ...:

78.547,80

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 11 de Abril de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO